LEI Nº 151 / 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DE ANDRADE SOBRINHO", a Rua "D" do "Bairro Imperial".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, e sta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88